



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria - Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 6 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001019-44.2017.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência Nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor CLÓVIS ALEXANDRE FLORES CIARLINI, Analista Judiciário da Área Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da Classe “C”, Padrão 12, para a Classe “C”, Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de janeiro de 2025.

KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas

Em 05 de fevereiro de 2025.